PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA ESPECIAL DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

ATA N.º 2

Ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, doravante designado por CSTAF, aberto por deliberação do CSTAF, tomada na Sessão de dia 24 de março de 2026, após parecer favorável do Conselho Administrativo do CSTAF, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 21 de abri de 2026, pelo Aviso (extrato) n.º 8980/2026/2 e publicitado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202604/0809, tendo em vista a apreciação das candidaturas presente a concurso.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

— Vitor Miguel de Almeida Fernandes, Consultor Sénior de Sistemas de Tecnologias de Informação do CSTAF, na qualidade de Presidente do Júri,

— Vitor Emanuel Bernardo Travassos Antunes, Especialista de Sistemas de Tecnologias de Informação do CSTAF, como 1.º Vogal efetivo, e que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos; e

— Alexandra Miguel Alves de Aguiar Álvaro Leitão, Adjunta do Gabinete Técnico-jurídico do CSTAF, como 2.º Vogal efetivo.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

— Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: análise e apreciação das candidaturas rececionadas;

— Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal por reunirem os requisitos de candidatura exigidos, publicitados na Oferta da BEP com o código 0E202604/0809;

— Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: projeto de lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal por não reunirem um ou mais requisitos exigidos na mesma Oferta;

— Ponto 4 da Ordem de Trabalhos: determinação da convocatória dos candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos;

— Ponto 5 da Ordem de Trabalhos: determinação do lugar, data e hora para a realização da prova de conhecimentos.

Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: análise e apreciação das candidaturas rececionadas

Após aprovação da ordem de trabalhos, o Júri iniciou a análise das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de especialista de sistemas e tecnologias de informação, designadamente dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão, tendo constatado que foram presentes ao procedimento concursal 6 (seis) candidaturas, todas no devido prazo (entre 22/04/2026 até 06/05/2026).

Analisadas as candidaturas, em conformidade com o descrito no Aviso de Abertura integralmente publicado na BEP através do número OE202604/0809, o júri deliberou que os candidatos que preenchem todos os requisitos legais, gerais e habilitacionais exigidos, bem como as formalidades exigidas para a admissão ao procedimento concursal e que constam da lista do Anexo I, se encontram em condições de serem admitidos, e que os demais candidatos, cuja identificação consta da lista do Anexo II, não se encontram em condições de serem admitidos, pelas razões supra assinaladas, perspetivando-se, por isso, a sua exclusão.

Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal por reunirem os requisitos de candidatura exigidos, publicitados na Oferta da BEP com o código 0E202604/0809

Após análise e apreciação das candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal as seis candidaturas constantes da lista de candidatos admitidos, identificada como Anexo I, que faz parte integrante desta Ata, com fundamento no facto de se encontrarem verificados os requisitos de admissão exigidos no ponto 11.6. da Oferta na BEP 0E2020604/0809, publicada no seguimento da publicitação do procedimento concursal em Diário da República, 2.ª série, sob a forma de Aviso (extrato) n.º 8980/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 77, de 21 de abril.

No mais, o júri deliberou, por unanimidade, a identificação dos métodos de seleção obrigatórios a aplicar a cada candidato, conforme abaixo se regista.

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO	MÉTODO DE SELEÇÃO
SÉRGIO TIAGO GOMES SERRA	001	EXCLUÍDO	a)	n.a.
BRUNO SÉRGIO DOS SANTOS ROCHA	002	ADMITIDO		Prova de Conhecimentos
YANNICK DANIEL FERREIRA MAXIMINO	003	ADMITIDO		Avaliação Curricular
ADRIANO MIGUEL DA SILVA FELÍCIO	004	ADMITIDO		Avaliação Curricular
JOSÉ PEDRO DA SILVA BASTOS GONÇALINHO GOMES	005	ADMITIDO		Prova de Conhecimentos
ISABEL MARIA MELO DA SILVA	006	EXCLUÍDA	b)	n.a

a) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação das declarações do serviço de origem, conforme exigido na alínea d) – iii. e v.; e) e f) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202604/0809.

b) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação das declarações do serviço de origem e o formulário de consentimento de tratamento de dados pessoais, conforme exigido na alínea d), e) e f) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202604/0809.

Foi deliberado pelo Júri, nos termos estabelecidos n.º 4 do artigo 1 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificar o candidato com a candidatura n.º 004 para aperfeiçoar a candidatura, no prazo de cinco dias úteis, no que respeita aos dados a constar na declaração mencionada no ponto 11.6. alínea d). v. do Aviso publicado na BEP.

Relativamente à candidatura n.º 005, analisados os documentos juntos referida à candidatura, o Júri deliberou desconsiderar a opção indicada pelo candidato porquanto a Avaliação Curricular é apenas aplicável aos candidatos titulares da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação e, no caso concreto, é aplicável o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, cujo método de seleção obrigatória é a Prova de Conhecimentos

Mais procedeu o Júri à identificação dos candidatos que serão avaliados pelo método de seleção Prova de Conhecimentos e por Avaliação Curricular, este último método, apenas aplicável aos candidatos titulares da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, conforme a referência a concurso e que constam do Anexo I à presente ata.

Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: projeto de lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal por não reunirem um ou mais requisitos exigidos na referida Oferta

Relativamente às duas candidaturas constantes do Anexo II, que integra esta Ata, o Júri verificou que não reúnem condições para serem admitidas, por não preencherem os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, constantes na Oferta na BEP com o código OE202604/0809, conforme apreciação realizada no Ponto número um.

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, deverão os candidatos não admitidos ser notificados para efeitos de audiência de interessados, dispondo de dez dias úteis para se pronunciarem sobre o projeto de decisão de exclusão, a contar da notificação do mesmo.

Ponto 4 da Ordem de Trabalhos: determinação da convocatória dos candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos

Tendo por base os moldes da Prova de Conhecimentos deliberados na 1.ª reunião do Júri, da qual se lavrou a Ata n.º 1, o Júri aprovou a Prova de Conhecimentos, a ser realizada no período de 90 minutos, e de mais 15 (quinze) minutos de tolerância, sendo permitida a consulta da legislação indicada na Ata n.º 1, publicitada no sítio eletrónico do CSTAF, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A Prova de Conhecimentos será composta por 20 questões, 5 (cinco) sobre conhecimentos gerais, de escolha múltipla, e 10 (dez) de conhecimentos específicos, das quais 5 (cinco) serão de escolha múltipla e 5 de desenvolvimento.

Dos candidatos admitidos ao procedimento concursal, dois serão submetidos ao método de avaliação obrigatório – Prova de Conhecimentos, e outros dois foram admitidos ao método de avaliação obrigatório – Avaliação Curricular, face à especificidade das competências necessárias para o exercício das funções do posto de trabalho a concurso.

A convocatória para a realização da Prova de Conhecimentos será enviada aos respetivos candidatos.

Ponto 5 da Ordem de Trabalhos: determinação do lugar, data e hora para a realização da prova de conhecimentos.

O Júri deliberou que a Prova de Conhecimentos terá lugar nas instalações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, no dia 26 de maio de 2026, pelas 11h00m, devendo os candidatos convocados comparecer 15 minutos antes da hora indicada.

Foi, ainda, fixado o prazo de 10 dias úteis para pronúncia dos candidatos previstos excluir, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica do CSTAF.

Nessa sequência o júri decidiu notificar todos os candidatos das decisões suprarreferidas, através de e-mail, conforme aludido no ponto 19. do aviso integral publicado na BEP, com o envio da presente Ata, juntamente com os Anexos I e II que integram a presente Ata – Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Lista Provisória de Candidatos Excluídos, respetivamente.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes elementos do Júri.

O Presidente

Vitor Miguel de Almeida Fernandes
Assinado de forma digital por Vitor Miguel de Almeida Fernandes
Dados: 2026.05.07 17:09:52 +01'00'

Vitor Miguel de Almeida Fernandes
Consultor Sénior de Sistemas e Tecnologias de Informação do CSTAF

Os Vogais Efetivos,

Assinado por: **Vítor Emanuel Bernardo Travassos Antunes**
Num. de Identificação: 14311798
Data: 2026.05.07 20:26:39 +0100

Vitor Emanuel Bernardo Travassos Antunes
Especialista de Sistemas e Tecnologia Informação do CSTAF

ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ALVARO LEITÃO
Assinado de forma digital por ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ALVARO LEITÃO
Dados: 2026.05.07 21:58:56 +01'00'

Alexandra Miguel AAA Leitão
Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF

ANEXO I – DA ATA N.º 2

Lista Provisória de Candidatos Admitidos

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MÉTODO DE SELEÇÃO
BRUNO SÉRGIO DOS SANTOS ROCHA	002	Prova de Conhecimentos
YANNICK DANIEL FERREIRA MAXIMINO	003	Avaliação Curricular
ADRIANO MIGUEL DA SILVA FELÍCIO	004	Avaliação Curricular
JOSÉ PEDRO DA SILVA BASTOS GONÇALINHO GOMES	005	Prova de Conhecimentos

ANEXO II DA ATA N.º 2

Lista Provisória de Candidatos Excluídos

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MOTIVO
SÉRGIO TIAGO GOMES SERRA	001	a)
ISABEL MARIA MELO DA SILVA	006	b)

a) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação das declarações do serviço de origem, conforme exigido na alínea d) – iii. e v.; e) e f) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202604/0809.

b) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação das declarações do serviço de origem e o formulário de consentimento de tratamento de dados pessoais, conforme exigido na alínea d), e) e f) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202604/0809.